



**INDICAÇÃO Nº IND 2203/2019**  
(Do Sr. Deputado Agaciel Maia)

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade (SEMOB), a ampliação da frota de ônibus do transporte público no bairro Arapoanga, da região administrativa Planaltina do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade (SEMOB), a ampliação da frota de ônibus do transporte público no bairro Arapoanga, em Planaltina, do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da região, que a vários anos sofrem com a superlotação dos ônibus, além dos poucos horários de atendimento. Os trabalhadores passam a ter de se deslocar grandes distâncias de duas moradias até os seus locais de trabalho ou para ter acesso a determinados tipos de serviços.

Ocorre que a maioria dos usuários que fazem o uso do serviço público de transporte reclama das más condições em que se encontram os ônibus, e a baixa quantidade, que não é suficiente para suprir a grande demanda, além da falta delas devido ao grande fluxo de pessoas.

A falta de ônibus contribui para o aumento do transporte ilegal. As vans clandestinas, sem autorização para transportar passageiros, estão por toda parte. Apesar das fiscalizações frequentes, elas são facilmente encontradas, principalmente na região.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2203 / 2019  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Mensagem nº 2203/2019  
V. 16-11



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DEPUTADO AGACIEL MAIA**

---

Sala das Sessões,            de agosto de 2019

Deputado Distrital Agaciel Maia  
**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

**Sector** Protocolo Legislativo

IND Nº 22031 2019

Folha Nº 02 AM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)            |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 29/08/2019 16:19

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2203 / 2019  
Folha Nº 03

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2203 / 2019  
Folha Nº 03